





# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 69, DE 12 DE JANEIRO 2026.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**LOURENÇO LORENCETI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 209 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....250.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 12 de janeiro de 2026.

**LOURENÇO LORENCETI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**

**Encarregada de Contratos e Convênios**

**DECRETO Nº 70, DE 12 DE JANEIRO 2026.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**LOURENÇO LORENCETI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.532.222,63 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020900 Saneamento

Ficha: 210 - 17.512.0008.2029.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA..... 1.501.578,18

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 211 - 17.512.0008.2029.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRE-ESTRUTURA.....30.644,45

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.532.222,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 12 de janeiro de 2026.

**LOURENÇO LORENCETI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**  
**Encarregada de Contratos e Convênios**

**DECRETO Nº 71, DE 12 DE JANEIRO 2026.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**LOURENÇO LORENCETI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 212 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 12 de janeiro de 2026.

**LOURENÇO LORENCETI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**  
**Encarregada de Contratos e Convênios**

**DECRETO Nº 72, DE 12 DE JANEIRO 2026 (LEI nº 1.111/2026).**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**LOURENÇO LORENCETI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 137 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 12 de janeiro de 2026.

**LOURENÇO LORENCETI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**  
**Encarregada de Contratos e Convênios**

**DECRETO Nº 73, DE 26 DE JANEIRO 2026 (Lei nº 1.112/2026).**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**LOURENÇO LORENCETI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 124.331,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 213 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....92.581,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 214 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....31.750,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 124.331,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 26 de janeiro de 2026.

**LOURENÇO LORENCETI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**

**Encarregada de Contratos e Convênios**

**DECRETO Nº 74, DE 26 DE JANEIRO 2026 (Lei nº 1.113//2026).**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**LOURENÇO LORENCETI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 215 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....198.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 198.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 26 de janeiro de 2026.

**LOURENÇO LORENCETI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**

**Encarregada de Contratos e Convênios**

**DECRETO Nº 77, DE 04 DE FEVEREIRO 2026 (Lei nº 1.114/2026)**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**LOURENÇO LORENCETI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 213 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 04 de fevereiro de 2026.

**LOURENCO LORENCETI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**

**Encarregada de Contratos e Convênios**

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 – Processo nº 09/2026. Edital nº 04/2026 Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE (sobre os valores da tabela SIMPRO edição vigente). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO CONSTANTE NA TABELA SIMPRO-EDIÇÃO VIGENTE, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP.** Fica determinada a Adjudicação de todos os lotes do objeto da presente licitação à empresa **GHM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.887.641/0001-12**, sendo Lote 1 - Aquisição de Materiais Hospitalares constante na Tabela Simpro-Edição Vigente com desconto de 68,5%; Lote 2 - Aquisição de Materiais Ontológicos constante na Tabela Simpro-Edição Vigente, com desconto de 52,5% e Lote 3 - Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo constante na Tabela Simpro-Edição Vigente, com desconto de 12%, totalizando o valor estimado de R\$ 1.531.614,62 (Hum milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) e determina a Homologação do Processo supra citado. Marapoama, 16 de Março de 2026. LOURENÇO LORENCETI - Prefeito Municipal.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATOS DE ADITIVOS****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2022**

Convite nº 02/2022 - Processo nº 06/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica para a área de licitações e contratos pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: Município De Marapoama

Contratada: Franco De Menezes Advogados

Objeto do Aditivo: Reajuste do valor constante na Cláusula Terceira e a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta todas do referido Contrato.

Valor Global reajustado: R\$ 100.388,38

Vigência: 12 Meses

Data da Assinatura do TA: 13/03/2026

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2025**

Dispensa de Licitação nº 05/2025 - Processo nº 08/2025

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão de saúde para a Coordenadoria de Saúde do município de Marapoama/SP, contemplando atividades de consultoria, assessoria, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal nas esferas administrativa e técnica da saúde.

Contratante: Município De Marapoama

Contratada: Salutto Gestao E Saude Ltda - ME

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Cláusula Sexta e o reajuste do valor constante da Cláusula Terceira, todas do referido Contrato.

Valor Global reajustado: R\$ 50.482,77

Vigência: 12 Meses

Data da Assinatura do TA: 16/03/2026

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2025**

Pregão Presencial nº 03/2025 - Processo nº 07/2025

Objeto do Contrato: Aquisição de massa asfáltica do tipo C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado à quente, faixa "D" - DER/SP e concreto asfáltico usinado a frio para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e rodovias do nosso município.

Contratante: Município De Marapoama

Contratada: Usina Do Vale Construtora Ltda

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, de acordo com a Clausula Quinta e o reajuste do valor constante das Clausulas Primeira e Terceira todas do referido Contrato.

Valor Global reajustado: R\$ 703.600,00

Vigência: 12 Meses

Data da Assinatura do TA: 17/03/2026

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6e66-8084-69a0-ddc9-90



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 280, ano III, veiculado em 18 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 65712580000195) em 17/03/2026 às 16:10:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6e66-8084-69a0-ddc9-90>